



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

MEMORANDO
N° DMA 106/2025

De: Coordenação do Departamento de Meio Ambiente

Para: Gabinete do Prefeito

Por meio do presente memorando, o Departamento de Meio Ambiente sugere a contratação de nova empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos em área rural, a ser definida por meio do processo administrativo competente, conforme legislação vigente e documentos que instruirão o procedimento, tendo em vista que o contrato com a empresa anterior encontra-se não possível de renovação.

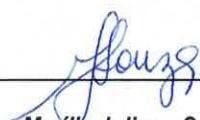
A presente sugestão decorre da necessidade de atendimento às demandas relacionadas à gestão adequada dos resíduos sólidos gerados nas áreas rurais do Município de Taquari, visando à ampliação e à regularização do serviço de coleta, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, bem como com as diretrizes ambientais e sanitárias aplicáveis.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da complexidade operacional do serviço, que envolve logística específica para atendimento em áreas de difícil acesso, adequação de frota, mão de obra capacitada, cumprimento de normas ambientais e sanitárias, além do correto encaminhamento e destinação final dos resíduos coletados.

A adoção dessa medida contribuirá para a melhoria das condições ambientais e de saúde pública nas comunidades rurais, prevenindo a disposição irregular de resíduos, reduzindo impactos ambientais negativos e promovendo maior eficiência na gestão municipal de resíduos sólidos.

Dessa forma, com a abertura do processo de contratação, torna-se imprescindível a formalização da prestação de serviços de coleta de resíduos urbanos em área rural por empresa devidamente habilitada, sendo de interesse público assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Taquari, 29 de Outubro de 2025



Marília Juliano Souza
Coordenadora DMA
Bióloga CRBio 101.201-03D

